## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

**DECRETO Nº 13.183/2019** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 59.688.040,63 (Cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso İII, do § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2019. Prefeitura Municipal de Niterói, em 14 de fevereiro de 2019.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal - Prefeito em exercício

ANEXO AO DECRETO № 13.183/2019

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	329021	138	21.920.116,61	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0900.4190	469071	138	37.367.924,02	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339092	138	400.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.1943	449051	138	-	5.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3002	449051	138	-	9.288.040,63
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.1942	449051	138	-	15.000.000,00
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	17.512.0010.3013	449051	138	-	5.000.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	138	-	400.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	138	-	25.000.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					59.688.040,63	59.688.040,63

### FONTE 138 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

#### **Portarias**

Port. 301/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2019, VERÔNICA DE SOUZA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. 302/2019 - Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2019, FLAVIA ABRANCHES RIZZETTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Verônica de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. 303/2019 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2019, JULIANNE MENDES DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva

Port. 304/2019 - Considera nomeada, a contar de 01 de fevereiro de 2019, PAULA PACHECO DE MORAES MATTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Julianne Mendes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Ato do Secretário

Port. nº 01/2019 - Torna extinta a Comissão de Seleção do Chamamento Pública nº 002/2018 para Gestão de Atividades de Cunho Esportivo Recreativo e Pedagógico na Modalidade Futebol, uma vez que já cumpriu as tarefas para as quais foi designada.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 091/2019 - Designa FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, como VOGAL, em substituição a LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA, na Comissão de Sindicância, oriunda do Processo nº 020/003729/2016, instaurada através da Portaria nº 027/2017.

## Despachos do Secretário

Auxilio natalidade – 20/655/2019 - 20/683/2019 – 20/496/2019 – Deferido Gratificação de tempo integral – 20/546/2019 – Indeferido Os benefícios do artº 17 da Lei nº 1.164/93 – 20/5424/2017 – Indeferido

**Férias** – 20/633/2019 – Indeferido **Pecúnia de licença não gozada** – 20/5791/2018 – Indeferido

Abono permanência - 20/24/2019 - Deferido

Abono permanência – 20/6424/2018 – 20/238/2019 - Indeferido
Adicional automático – 20/6116/2018 – 20/5393/2018 – 20/6114/2018 – Deferido
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000511/2019 - PORTARIA Nº 078/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000516/2019 - PORTARIA Nº 079/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO Nº 020/000584/2019 - PORTARIA Nº 080/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/000599/2019 - PORTARIA Nº 081/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 020/006414/2018 - PORTARIA Nº 082/2019 - Designa LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS para atuar como secretária da referida Comissão

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN
30/13759/18 - NAIR COUTO DOS SANTOS. - "ACÓRDÃO N° 2327/2019 - ITBI RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO"

30/3794/18 - JTJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP. - "ACÓRDÃO N° 2322/2019 - ITBIM - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDERICIA DO RECURSO.

30/330/718 - ROBSON PALHAS SARAMAGO. - "ACÓRDÃO Nº 2323/2019: - ITBI RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL
COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/1524/18 - SERGIO FERNANDO VERISSIMO DE MATTOS. - "ACÓRDÃO Nº 2218/2018: - ITBIM - O LAUDO AVALIATÓRIO DEVE SER COMPLETO APRECIADO TODOS OS TÓPICOS DA IMPUGNAÇÃO, COM AS MOTIVAÇÕES PERTINENTES PARA JUSTIFICAR O VALOR ARBITRADO, PROPORCIONANDO AO CONTRIBUINTE O DIREITO DE SE VALER DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, DIREITO QUE LHE É RESGUARDADO CONSTITUCIONALMENTE. RECURSO PROVIDO PARA ANULAR O LAUDO AVALIATÓRIO. "
30/851/18 - MARCUS DO CARMO DUTRA. - "ACÓRDÃO Nº 2324/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL

COM BASE EM AVALIAÇÃO IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO." REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTRUMENTO: Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. PARTES: Inffactor Comércio e Serviços Eireli – EPP.: OBJETO: 06 (seis) impressoras laserjet e 01 (uma) impressora tanque de tinta ou bulk ink. VALOR: 5.951,07 à conta do Programa de Trabalho  $N^\circ$  20.01.12.122.0001.2768, Código de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00, Fonte 100, Nota de Empenho: 003379/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Ato da Secretária PORTARIA Nº 005/SEPLAG/2019

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Diretor FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA matrícula 1244.117-0 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria de Orçamento, nas faltas ou impedimentos legais do titular HEITOR PEREIRA MOREIRA, a contar de 15 de fevereiro de 2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Auto de Constatação nº 1253

Endereço: Rua da Fantasia s/nº Itaipu

**Texto:** "Fica cientificado a providenciar a saída da construção irregular/leito do Rio

João Mendes ,nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008"

Data: 05/02/2019

Auto de Constatação nº 1254

Endereço: Rua da fantasia s/nº Itaipu.

Texto: "Fica cientificado a desfazer as construções irregulares do leito do Rio João

Mendes, nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008'

Data: 05/2/2019

Auto de Constatação nº 1256

Endereço: Rua Comissário João Luiz de Souza, lote 14, Q. 218 - Antiga Rua 6 -

Texto: "Fica cientificado a apresentar documentos comprobatório da legalização ambiental e urbanística, nos termos da legislação pertinentes. Lei nº 2602/2008"

Data: 05/2/2019

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 005/2019

NSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante HELENA SEYFARTH DE SOUZA PORTO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF; <u>OBJETO:</u> Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; <u>PRAZO:</u> Seis (06) meses, com início da vigência em 01/01/2019 e término em 30/06/2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Processo nº 130002484/2018 DEFERIDO EM 12/12/2018.
- Processo nº 130002588/2018 DEFERIDO EM 27/12/2018
   Processo nº 130002670/2018 DEFERIDO EM 12/12/2018
- Processo nº 130002672/2018 DEFERIDO EM 27/12/2018

# Processo nº 130002742/2018 DEFERIDO EM 28/12/2018 GUIAS DE DOAÇÕES

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL - CNPJ: 30.131.205/0001-77; TERMO Nº 1665; 1666; 1674; 1694; em 14 Janeiro de 2018.

```
PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ: 30.147.995/0025-
56; TERMO № 1580; 1584; 1628; 1642; 1645; 1655; 1659; 1660; 1675; 31 Janeiro de 2018.
C. E. BRIGADEIRO CASTRIOTO - CNPJ: 29.562.592/0001-17; TERMO Nº 1576;
C. E. BRIGADEIRO CASTRIOTO - CNPJ. 29.362.392/0001-17, TERMO N° 1376, 1577; 1635; 1653; 1658; 1662; 1667; 1673; em 12 Março de 2018. IGREJA BATSTA DO SALGUEIRO - CNPJ: 31.831.951/0001-36; TERMO N° 1657; 1679; 1715; 1717; 1718; 1722; 1737; 1751; 1765; 1765; 1737; 1664; 1717; 1718; 1751; 1592; em 21 Maio de 2018.
C. E. BRIGADEIRO CASTRIOTO - CNPJ: 29.562.592/0001-17; TERMO № 1699; 1801; 2060; 2159; 2187; 2262; 2281 em 12 Novembro 2018
AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS - CNPJ: 03.136.584/0001-98;
TERMO Nº 1644 ; 1661 ; 1670 ; 1693 ; 1697 ; 1712 ; 1720 ; 1732 ; 1733 ; 1739 ; 1746 ; em 21 Maio de 2018.
CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS - CNPJ: 05.670.890/0001-62;
TERMO Nº 1583; 1620; 1628; 1631; 1654; 1691; 1698; 1699; 1731; 1734; 1749; 1757; 1759; 1760; 1761; 1762; 1777; em 21 Maio de 2018.
FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI - CNPJ: 02.835.722/0001-91; TERMO № 1643 ;
1713; 1748; 1788; 1805; 1821; 1823; 1825; em 18 Junho de 2018.

E. M. JOÃO BRASIL - CNPJ: 01.933.089/0001-01; TERMO Nº 1629; 1656; 1738;
         1781; 1829; 1849; em 03 Julho de 2018.
C. E. BRIGADEIRO CASTRIOTO - CNPJ: 29.562.592/0001-17; TERMO – N° 1723 ; 1768 ; 1770 ; 1782 ; 1786 ; 1822 ; 1833 ; 1846 ; em 13 Julho de 2018. 
PAROQUIA SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS - CNPJ: 30.147.995/0025-56;
TERMO – N° 1434; 1804; 1828; 2065; 2080; 2101; 2134; 2158; 2164; 2190; 2199; 2209; 2211; em 19 Setembro de 2018.

MISSÃO SOCORRISTA EVANGÉLICA - CNPJ: 42.314.179/0001-00; TERMO – N° 1872; 1874; 2124; 2159; 2183; 2192; 2205; 2290; em 01 Outubro de 2018.

AFAC-ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS CEGOS - CNPJ: 03.136.584/0001-98; TERMO – N° 1811; 1818; 1820; 1831; 1832; 1855; 2115; 2198; 2222; 2239; 2294; 2201; em 09. Outubro de 2018.
2299: em 08 Outubro de 2018
CATEDRAL METROPOLITANA SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 30.147.995/0015-84;
TERMO - N° 1772; 1870; 2077; 2108; 2133; 2158; 2277; 2283; em 23 outubro de
ASSEMBLEIA DE DEUS CENTRAL PORTO DA PEDRA - CNPJ: 07.438.605/0001-
08; TERMO - N^{\circ}\ 1606;\ 1648\ ;\ 1649\ ;\ 1837\ ;\ 2051\ ;\ 2127\ ;\ 2210\ ;\ 2244\ ;\ 2259\ ;\ 2326\ ;
2347; 2350; 27 Dezembro de 2018.

CASA DE ACOLHIMENTO CANTINHO DOS ANJOS - CNPJ: 05.670.890/0001-62;
TERMO – N° 1595 ; 2136 ; 2247 ; 2258 ; 2278 ; 2295 ; 2351 ; 2360 ; 2364 ; 2367 ; 2376 ; 2378 ; em 12 Novembro de 2018 
FENASE-FUNDAÇÃO EL-SHADAI - CNPJ: 02.835.722/0001-91; TERMO N° 1767 ;
1875 ; 2150 ; 2201 ; 2271 ; 2287 ; 2349 ; em 13 Novembro de 2018.

GUIAS DE INUTILIZAÇÃO
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 01/2018 TERMO nº 1623; 1668; 1671; 1672; 1678; 1684; 1686; 1687; 1692; 1696; 1704; 1707; em 22 fevereiro de 2018.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 02/2018 TERMO nº 1641; 1682; 1691; 1698; 1701; 1708; 1724; 1725; 1734; 1736; 1741; 1744; 1750; 1753; 1754; 1755; 1759; 1760; 1769; 1771; em 28 Março de 2018.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 03/2018 TERMO nº 1706; 1709; 1710; 1714; 1716;
1760; 1775; 1778; 1783; 1789; 1790; 1794; 1797; 1798; 1799; 1702; 1726; 1729;
1740; em 15 Abril de 2018.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 04/2018 TERMO nº 1756; 1774; 1766; 1784; 1785;
1803; 1808; 1812; 1836; 1840; 1844; 1850; 1853; 1856; 1859; 1861; 1873; em 29
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 05/2018 TERMO nº 1810: 1816: 1879: 2058: 2058:
2062; 2063; 2064; 2072; 2073; 2074; 2082; 2086; 2087; 2091; 2114; 2128; 2146;
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 06/2018 TERMO nº 1819: 1842: 1843: 1860: 1863:
2056; 2057; 2066; 2068; 2076; 2088; 2090; 2098; 2099; 2100; 2109; 2110; 2111;
2113; 2117; 2118; 10 Agosto de 2018.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 07/2018 TERMO nº 1826; 1864; 2123; 2137; 2138;
2139; 2140; 2141; 2142; 2143; 2144; 2152; 2153; 2155; 2156; 2160; 27 Agosto de
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 08/2018 TERMO nº 2161: 2162: 2166: 2167: 2168:
2170; 2173; 2176; 2184; 2185; 2186; 2191; 2196; 2197; 2203; 2207; 2208; 2213; 2215; 01 Setembro de 2018.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 09/2018 TERMO nº 2217; 2218; 2220; 2221; 2223;
2224; 2226; 2227; 2229; 2230; 2232; 2233; 2234; 2235; 2236; 2238; 10
Setembro de 2018.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 10/2018 TERMO nº 2147 ; 2092 ; 2240; 2241; 2243;
2246; 2248; 2250; 2251; 2252; 2253; 2254; 2255; 2256; 2260; 2261; 2263; 2267;
2268; 2269; 2270; em 03 Outubro de 2018.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 11/2018 TERMO nº 2274; 2275; 2276; 2238; 2279;
2282; 2288; 2291; 2296; 2298; 2328; 2329; 2330; 2331; 2332; 2333; 2334; 2335 ; em
25 Outubro de 2018.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 12/2018 TERMO nº 1900; 2237; 2339; 2352; 2353;
2355; 2356; 2357; 2358; 2359; 2361; 2362; 2373; 2375; 2382; 2391; 2392; 2394; em
05 novembro de 2018.
GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 13/2018 TERMO nº 2396; 2397; 2401; 2404; 2405;
2417; 2422; 2424; 2425; 2426; 2427; 2428; 2429; 2430; 2431; 2433; 2434; 2434; em
07 dezembro de 2018.
                   Resolução SEOP n.º 001, de 14 de fevereiro de 2019
Altera a Resolução nº 002, de 09 de maio de 2014 (DO-09/07/2014). Regulamento
de Uniformes da Guarda Civil Municipal de Niterói.
O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar parâmetros de vestimenta no
âmbito da Guarda Civil Municipal.
```

Art. 1º ALTERA o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, altera o Inciso V, do Art 9º, do Capítulo II e o Inciso XVI, do Art. 30, do Capítulo VIII e acrescendo neste Art. 30, o Inciso XXXVI com

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução.

disposições em contrário.

## **REGULAMENTO DE UNIFORMES** DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI CAPÍTULO I

Disposições Gerais

## CAPÍTULO II Uniformes Básicos

(...) Art. 9º. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes básicos obedecem às seguintes prescrições:

V – 3º Uniforme A:

3.A.I - Coordenadoria de Ações Táticas - masculino e feminino



a) posse obrigatória para Guardas Civis Municipais masculinos e femininos empregados na Coordenadoria de Ações Táticas;

b) composição:

boina preta:

blusa de serviço camuflado digital urbano, manga longa;

camiseta poliviscose preta, meia manga; calça de serviço combate com padrão camuflado digital urbano; 3. 4.

5. cinto de náilon preto com fivela prateada;

6. coturno de Iona preto;

c) u diárias; uso em instrução, serviço externo, serviço interno, formaturas e atividades

acompanham o uso deste uniforme, os acessórios de uso obrigatório: cinto de guarnição na cor preta;

d) 1.

porta talonário 3. 4. porta cassetete; cassetete; bombacha

3.A.II - Coordenadoria de Ações Táticas (uniforme de verão) manga curta masculino e feminino



a) posse obrigatória, quando autorizado pela Inspetoria Geral, para Guardas Civis Municipais masculinos e femininos, empregados na Coordenadoria de Ações Táticas;

boina preta; camiseta poliviscose preta, meia manga;

3. calça de serviço combate com padrão camuflado digital urbano;

cinto de náilon preto com fivela prateada; coturno de lona preto;

5.

uso em instrução, serviço externo, serviço interno, formaturas e atividades diárias, quando autorizado pela Inspetoria Geral;
d) acompanham o uso deste uniforme, os acessórios de uso obrigatório:

cinto de guarnição na cor preta;

2. porta talonário 3. porta cassetete; cassetete; bombacha

- 4º Uniforme: Uniforme 4.A



posse obrigatória para Guardas Civis Municipais masculinos e femininos, quando autorizado ou determinado pela Inspetoria Geral;

b) composição: 1.

gorro com pala preto (com símbolo da GCM);

camiseta polo meia manga branca; calça de serviço cáqui;

cinto de náilon preto com fivela prateada;

coturno de couro e lona preto:

acompanham o uso deste uniforme, os acessórios de uso obrigatório:

cinto de guarnição na cor preta;

2. 4. 5. 6. c) 1. 2. 3. porta talonário porta cassetete;

4. 5. cassetete e bombacha.

d) uso com gorro com pala e cinto de guarnição na cor branca por parte de pessoal empregado em trânsito;

a autorização para o uso desse uniforme será dada pelo Inspetor Geral, em caráter excepcional ou de natureza adversa, com a devida publicação em Boletim Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói, podendo ser este uniforme utilizado internamento ou externamente à sede da COP (Cidade da Ordem Pública).

#### Uniforme 4.B



- , pesso comparona para Guardas Civis Municipai quando autorizado ou determinado pela Inspetoria Geral; b) composição: posse obrigatória para Guardas Civis Municipais masculinos e femininos,
- composição:
- gorro com pala preto (com símbolo da GCM);
- camiseta polo, meia manga branca;
- bermuda cáqui;
- 4. cinto de náilon preto com fivela prateada;
- meia branca:
- sapato tipo tênis preto.
- uso de acordo com a natureza do serviço, a ser utilizado em período a ser determinado pela Inspetoria Geral.

CAPÍTULO III Peças Complementares (...) CAPÍTULO V Das Insígnias CAPÍTULO VI Dos Distintivos e braçais CAPÍTULO VII Das Condecorações e distintivos de cursos CAPÍTULO VIII

Da Descrição das Peças

(...)

Art. 30. As peças dos uniformes básicos e das peças complementares:

XVI - camisa polo, meia manga branca:



a. confeccionada em tecido de algodão, gola polo e bainha simples;
b. a identificação abreviada do cargo ("IG" para Inspetor Geral, "Cor" para Corregedor, "IA" para Inspetor Adjunto, "Insp" para Inspetor, "Subinsp" para Subinspetor, "Coord" para Coordenador, "GCM" para Guardas Civis Municipais de sucessivas para todas as Classes de GCM) nome de escala, em negrito na cor preta, fonte: Arial Black tamanho: 12mm de altura: e grupo sanguineo e fator Rh, em negrito na cor vermelha, fonte: Arial Black tamanho: 12mm de altura devem ser policados à direite na parte fortal pela prospesso acrigráfica ou circilis para parte fortal pela prospesso acrigráfica ou circilisto. aplicados à direita na parte frontal pelo processo serigráfico ou similar, na cor preta, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, em caixa alta c. à esquerda da parte frontal à altura do peito, será inscrito pelo processo

serigráfico o distintivo símbolo da Guarda Civil Municipal, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, tendo 90 mm de altura.

na parte traseira deverá ser inscrito "GUARDA CIVIL MUNICIPAL", através de processo serigráfico, o dístico a seguir, centralizado em arco, na cor preta, fonte: Arial Black e tamanho: 45 mm (letra) de altura com a largura total de 300mm, a inscrição completa arqueada, aproximadamente a 90mm da borda inferior da gola,



XXXVI - camiseta meia manga preta - Coordenadoria de Ações Táticas



- Confeccionada em tecido poliviscose, feitio comercial, gola olímpica e bainha simples.
- A gola é guarnecida por malha sanfonada (ribana), na cor preta e as mangas terão guarnição da mesma malha na cor preta.
- a identificação abreviada do cargo; nome de escala, em negrito, fonte: Arial Black, tamanho: 12mm de altura, na cor cinza, em caixa alta e grupo sanguíneo e fator Rh, em negrito na cor vermelha, fonte: Arial Black tamanho: 12mm de altura, em caixa alta devem ser aplicados à direita na parte frontal pelo processo serigráfico ou similar, na cor cinza, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, em caixa alta.
- à esquerda da parte frontal à altura do peito, será inscrito pelo processo serigráfico o distintivo símbolo da Guarda Civil Municipal, aproximadamente a 80 mm da borda inferior da gola, tendo 90 mm de altura.

na parte traseira deverá ser inscrito "GUARDA CIVIL MUNICIPAL CAT". através de processo serigráfico, o dístico a seguir, centralizado em arco, na cor cinza, fonte: Arial Black e tamanho: 45 mm (letra) de altura com a largura total de 300mm, a inscrição completa arqueada, aproximadamente a 90mm da borda inferior da gola, em caixa alta.



CAPÍTULO IX Prescrições Gerais (...)

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente

Termo de Rescisão ao Contrato nº 3/15, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa Pós-Dados Comércio e Serviço de Assistência Técnica LTDA-EPP; Objeto: fica prorrogado rescindido o presente contrato, a partir de 25 de janeiro de 2019; artigo 79, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.327/17.

## NITERÓI PREV.

## Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº26/2019. CONCEDER pensão à ROSELI PEREIRA DA SILVA, esposa do ex – servidor, JOSE CARLOS IGNACIO DA SILVA falecido em 15/01/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213048-3, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c Artigo 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, à contar de 15/01/2019, conforme processo n.º 310/000096/2019.

PORTARIA PRESI nº 27/2019. CONCEDER pensão à SUELÍ AMPARO VIEIRA ANTUNES, ex - esposa do ex - servidor, PAULO ROBERTO ANTUNES falecido em 14/12/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222806-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c 6º-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, à contar de 18/01/2019, conforme processo n.º 310/000113/2019.

<u>PORTARIA PRESI nº 28/2019.</u>CONCEDER pensão à MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DO VABO e ROSINETE SOUZA DO VABO, respectivamente esposa e filha inválida do ex - servidor, **HAROLDO DO VABO** falecido em 18/08/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 -ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216107-3, na proporção de 50% para cada uma, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c art. 6°-A Parágrafo único da E.C. 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, à contar de 18/08/2018, conforme processo n.º 310/001235/2018 e 310/001236/2018.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de SUELÍ AMPARO VIEIRA ANTUNES, ex - esposa do ex - servidor, PAULO ROBERTO ANTUNES falecido em 14/12/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222806-2, á contar 18/01/2019, conforme processo nº 310/000113/2019.

Fica calculada e fixada a pensão mensal de ROSELI PEREIRA DA SILVA, esposa do ex — servidor, JOSE CARLOS IGNACIO DA SILVA falecido em 15/01/2019, aposentado no cargo de TRABALHADOR - NÍVEL 04 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 213048-3, à contar de 15/01/2019, conforme 310/000096/2019

Fica calculada e fixada a pensão mensal de MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DO VABO e ROSINETE SOUZA DO VABO, respectivamente esposa e filha inválida do ex - servidor, HAROLDO DO VABO falecido em 18/08/2018, aposentado no cargo de TRABALHADOR - CLASSE A - ÍNDICE 1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 216107-3, na proporção de 50% para cada uma, á contar de 18/08/2018, conforme processo nº 310/001235/2018 e 310/001236/2018.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente
PORT. №. 025/2019 – Dispensar a contar de 01/02/2019, KEYLA DA SILVA CRUZ, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 026/2019 - Designar a contar de 01/02/2019, RENAN SAO PAIO PINHO BATISTA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da dispensa de Keyla da Silva Cruz.

PORT. Nº. 028/2019 - Dispensar a contar de 01/02/2019. VITOR DE CARVALHO FERNANDES, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 029/2019 - Designar a contar de 01/02/2019, RAFAEL OLIVEIRA LOBO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8 em vaga decorrente da dispensa de Vitor de Carvalho Fernandes.

PORT. Nº. 030/2019 - Dispensar a contar de 01/02/2019, ALINE PINHEIRO SCHUINDT, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1.

PORT. №. 031/2019 – Designar a contar de 01/02/2019, VALDIR VIEIRA ALMADA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Aline Pinheiro Schuindt. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 032/2019 - Dispensar a contar de 14/02/2019, IVAN OLIVEIRA JORGE JUNIOR, da Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO, da Diretoria de Pavimentação e Reparos. Presidente da Emusa.

EXTRATO

Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, e alteração das planilhas de custos, conforme solicitação contida no processo nº 510004588/2018; PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 08/02/2019; VALOR – Fica o valor contratual reajustado com itens excluídos no valor de R\$1.296,30 (mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos), passando contrato a ter o valor de R\$2.788.703,70 (dois milhões RECURSOS - As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT 1051.15.451.0011.4031, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: amparo art. 57, §1º, II, e seu §2º, C/C art. 58, I, ambos da Lei nº 8666/93. DATA: 07/02/2019. — Presidente da EMUSA.

## ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao **Contrato nº. 67/2018** firmado com a empresa **METALCO DO BRASIL LTDA**, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DAS 11 ESTAÇÕES DE EMBARQUE BHS – LOTE II -FORNECIMENTO", no Município de Niterói, nesta Cidade, a partir de <u>01/01/2019.</u> Proc. nº. <u>080002725/2018</u> - Presidente da EMUSA. OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2019.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2019.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 66/2018 firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA, objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DAS 11 ESTAÇÕES DE EMBARQUE BHS – LOTE I", no Município de Niterói, nesta Cidade, a partir de 01/01/2019. Proc. nº. 080002725/2018 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02/01/2019.